



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 11/66

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1.846/66,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento de Prof. Aloyz Queiroz - de Araujo, na forma dos artigos 35 e 54 do Estatuto de Magistério Superior, para se ausentar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos no período correspondente à realização do III Congresso Luso-Brasileiro de Educação Física, incluindo o tempo necessário para a viagem, ficando a Reitoria autorizada a fornecer passagem, por via aérea, ida e volta, a Lisboa ou a Madri, caso não mais se encontre passagem direta Rio-Lisboa, atribuindo-se-lhe 20(vinte) diárias, tudo de conformidade com os pareceres das Comissões de Legislação e Ensino.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1966.

  
BERESFORD MARTINS MOREIRA  
PRESIDENTE AD-HOC